9121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

9121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

A Administração Regional da Candangolândia, criada pela Lei nº 658 de 27/01/1994, órgão da Administração Direta, anteriormente vinculada à Secretaria de Estado das Cidades, de acordo com o Decreto nº 33.583 de 16/03/2012. Em 2016, conforme Decreto nº 37.625, de 15/09/2016, publicado no DODF nº 176, de 16/09/2016, as Administrações Regionais passaram a ser subordinadas à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal. Em 2017, conforme Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, entrou em vigor o Regimento Interno das Administrações Regionais em 2019, o Decreto nº 39.898, 18/06/2019, publicado no DODF suplementar nº 115 e retificado em 12/07/2019, no DODF nº 130, de 12/07/2019, as Administrações Regionais passaram a ser subordinadas à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

À Administração Regional cabe representar o Governo do Distrito Federal na área de sua jurisdição, visando implementar as ações de Governo em benefício da coletividade, atendendo aos anseios e necessidades da comunidade local, na busca de melhor qualidade de vida.

FORÇA DE TRABALHO

| Servidores | Atividade-Meio (Com cargo em comissão) | Atividade-Fim (Com cargo em comissão) | Atividade-Meio (Sem cargo em comissão) | Atividade-Fim (Sem cargo em comissão) | Total |
|---|--|---------------------------------------|--|---------------------------------------|-------|
| Efetivos do GDF | 1 | 1 | 3 | 0 | 5 |
| Comissionados sem vínculo efetivo | 18 | 17 | 0 | 0 | 35 |
| Requisitados de órgãos do GDF | 3 | 1 | 0 | 1 | 5 |
| Requisitados de órgãos fora do GDF | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Estagiários | 0 | 0 | 5 | 0 | 5 |
| Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Terceirizados (FUNAP) | 0 | 0 | 1 | 19 | 20 |
| Outros - especificar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subtotal | 22 | 19 | 9 | 1 | 71 |
| (-) Cedidos para outros órgãos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total Geral | 22 | 19 | 9 | 21 | 71 |

Esta força de trabalho é composta por 71 servidores, sendo 05 (cinco) estagiários, 01menor do Projeto Jovem Aprendiz e até 20 reeducandos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP). Os cargos em comissão da RA-XIX, são ocupados da seguinte forma: 13,044% por servidores efetivos e 86,956% por servidores sem vínculo empregatício com o Governo do Distrito Federal.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6206 - ESPORTE E LAZER

Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|-----------|-----------------------|-----------|-----------|
| 2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER | 10000,0 | 7500,0 | 0 | 0 |
| 0018 - APOIO AO DESPORTO E LAZER CANDANGOLÂNDIA | 10000,0 | 7500,0 | 0 | 0 |
| 4090 - APOIO A EVENTOS | 120000,0 | 0,0 | 0 | 0 |
| 6131 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER NA CANDANGOLÂNDIA | 120000,0 | 0,0 | 0 | 0 |
| TOTAL - 6206 - ESPORTE E LAZER | 130000,00 | 7500,00 | 0,00 | 0,00 |

Conforme preconiza os Decretos nºs 40.539, de 19/03/2020 e o 40.546, de 20/03/2020 e outros, por motivos diretamente ligados à pandemia (Covid-19), não foi possível muitas realizações no programa 6206, contudo, o **Aniversário da Cidade** e a **Vila Noel** foram executos a contento. O Aniversário da Cidade teve um público de aproximadamente 900 pessoas; a Vila Noel teve um público flutuante de aproximadamente 7.000 pessoas que visitaram a exposição, tudo seguindo as recomentações dos órgãos de saúde quanto às medidas necessárias para a prevenção no combate à Covid-19.



6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|---------|-----------------------|-----------|-----------|
| 4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA | 15000,0 | 15000,0 | 9169,60 | 9169,60 |
| 0017 - MANUTENÇÃO DE FEIRA CANDANGOLÂNDIA | 15000,0 | 15000,0 | 9169,60 | 9169,60 |
| 3247 - REFORMA DE FEIRAS | 7016,0 | 7016,0 | 4852,80 | 4852,80 |

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|----------|-----------------------|-----------|-----------|
| 0027 - REFORMA DE FEIRAS CANDANGOLÂNDIA | 7016,0 | 7016,0 | 4852,80 | 4852,80 |
| TOTAL - 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 22016,00 | 22016,00 | 14022,40 | 14022,40 |

Para este Programa foram disponibilizadas emendas parlamentares destinadas à aquisição de itens necessários para o bom andamento dos trabalhos. Os trabalhos de reforma na feira permanente foram iníciadas em 2020 e tem previsão de conclusão em 2021.



6209 - INFRAESTRUTURA

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|-----------|-----------------------|-----------|-----------|
| 8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS | 111496,0 | 109998,00 | 74791,04 | 74791,04 |
| 0014 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA | 111496,0 | 59998,00 | 44752,48 | 44752,48 |
| 0053 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-EM CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA | 0 | 50000,0 | 30038,56 | 30038,56 |
| 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | 1400000,0 | 250000,0 | 244423,37 | 187075,54 |
| 8145 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA | 200000,0 | 0,0 | 0 | 0 |
| 8146 - APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | 1200000,0 | 250000,0 | 244423,37 | 187075,54 |

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|----------------------------------|------------|-----------------------|-----------|-----------|
| TOTAL - 6209 - INFRAESTRUTURA | 1511496,00 | 359998,00 | 319214,41 | 261866,58 |

Neste programa houve aquisição de diversos materiais de consumo e equipamentos de proteção individual, para a manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas da Candangolândia. A manutenção foi feita com a limpeza em praças, canteiros centrais e jardins públicos e os serviços executados foram de roçagem, capinagem, limpeza e remoção de detritos, pintura de meios-fios e muretas, entre outros. A manutenção de tais áreas visam manter esses espaços públicos limpos e organizados, no intuito de prevenir a proliferação de insetos, a epidemia de doenças e o acúmulo de lixo nas praças e demais áreas urbanas. Foram contratadas, através de orçamento das emendas parlamentares, empresas especializadas para a execução de obras, tais como: reforma do Centro Desportivo da Candangolândia, obra iniciada no final de 2019 com término em 2020; contratação de execução de obras para ampliação de iluminação pública (implantação da iluminação em LED) em toda a cidade, em parceria com a CEB, concluida em 2020.



6217 - SEGURANÇA PÚBLICA

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|----------|-----------------------|-----------|-----------|
| 2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | 170000,0 | 320000,00 | 282556,04 | 281022,84 |

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|---|-----------|-----------------------|-----------|-----------|
| 0034 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA | 170000,0 | 320000,00 | 282556,04 | 281022,84 |
| TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA | 170000,00 | 320000,00 | 282556,04 | 281022,84 |

Com o contrato celebrado junto a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, órgão vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania - Sejus, a Administração Regional da Candangolandia, contratou até 20 sentenciados assistidos pelo programa que atuaram diretamente em atividades de manutenção e conservação desta Região Administrativa e com isso, contribuindo com a ressocialização dos assistidos.

6219 - CAPITAL CULTURAL

Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|----------|-----------------------|-----------|-----------|
| 4090 - APOIO A EVENTOS | 14000,0 | 10500,0 | 7515,32 | 7515,32 |
| 0160 - APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS- CANDANGOLÂNDIA | 14000,0 | 10500,0 | 7515,32 | 7515,32 |
| TOTAL - 6219 - CAPITAL CULTURAL | 14000,00 | 10500,00 | 7515,32 | 7515,32 |

A Cultura é grande prioridade nesta gestão, porém, conforme preconiza os Decretos nºs 40.539, DE 19/03/2020 e o 40.546, de 20/03/2020 e outros, por motivos diretamente ligados à pandemia (Covid-19), não foi possivel nenhuma realização de eventos culturais em 2020. Contudo, houve aquisição de baterias para a máquina fotográfica no intuito de registrar os eventos (aniversário da Candangolândia, Vila Noel e ainda as reformas que se seguiram na Cidade); houve a aquisição de um bolo confeitado de 10kg e ainda 900 fatias de bolo que foram distribuídos para a comunidade durante o evento, com a devida cautela para prevenção do contágio da COVID-19, conforme protocolos dos órgãos de saúde; e aquisição, para substituição, de jogos de bandeiras dos estados, do Brasil e do Distrito Federal para a Praça dos Estados na Cidade.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|---------|-----------------------|-----------|-----------|
| 9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA | 10000,0 | 8125,0 | 0 | 0 |
| 0092 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA | 10000,0 | 8125,0 | 0 | 0 |
| 9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | 10000,0 | 19438,00 | 15001,79 | 15001,79 |

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|----------|-----------------------|-----------|-----------|
| 0050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA | 10000,0 | 19438,00 | 15001,79 | 15001,79 |
| 9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1831,0 | 1144,37 | 0 | 0 |
| 0026 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CANDANGOLÂNDIA | 1831,0 | 1144,37 | 0 | 0 |
| TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL | 21831,00 | 28707,37 | 15001,79 | 15001,79 |

Foram atendidas despesas com folha suplementar: versões 19 - Adiantamento de 13º salário (1ª parcela), 35 - Diferença de Substituições, 61 - Complemento de 13º salário (2ª parcela), 62 - 13º salário de servidores efetivos e 75 - Diferenças de novas nomeações.

8205 - REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|-----------|-----------------------|------------|------------|
| 2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 1507504,0 | 507504,00 | 505663,40 | 50479,12 |
| 0038 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA | 1507504,0 | 507504,00 | 505663,40 | 50479,12 |
| 8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 2742710,0 | 3021722,00 | 2879910,10 | 2879910,10 |
| 0052 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA | 2742710,0 | 3021722,00 | 2879910,10 | 2879910,10 |
| 8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | 188400,0 | 226853,00 | 209500,65 | 209500,65 |
| 0043 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA | 188400,0 | 226853,00 | 209500,65 | 209500,65 |

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|---|------------|-----------------------|------------|------------|
| 8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | 347000,0 | 245217,88 | 208222,17 | 186852,37 |
| 0080 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA | 347000,0 | 195217,88 | 158222,17 | 136936,75 |
| 0153 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA | 0 | 50000,0 | 50000,00 | 49915,62 |
| 2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 600,0 | 600,0 | 175,0 | 175,0 |
| 0048 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA | 600,0 | 600,0 | 175,0 | 175,0 |
| TOTAL - 8205 - REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO | 4786214,00 | 4001896,88 | 3803471,32 | 3326917,24 |

Foram atendidas despesas com fornecimento de água e esgoto; energia elétrica; aquisição de água mineral; aquisição de gás de cozinha; prestação de serviço de telefonia fixa à esta Administração Regional, aquisição de material de expediente; aquisição de Certificado Digital; Folha de Pagamento Versão 01 (normal), Pagamento do IPREV patronal e do servidor, pagamento do INSS Patronal; Pagamento do auxílio creche, alimentação e transporte.

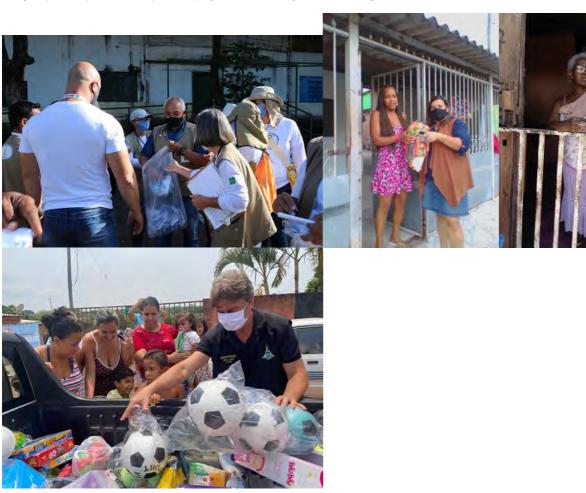
ATIVIDADES

Promoção e Assistência Social

| Promoção e Assistência Social | Quantidade |
|---|------------|
| Encaminhamento - Área Médica | 0 |
| Encaminhamento - Habitação, CEB, CAESB | 0 |
| Encaminhamento - CDS/ Na hora | 0 |
| Encaminhamento - SINE/ APEC/ CRAS/ CREAS | 1 |
| Encaminhamento - Outros (Escolas, creches, etc) | 34 |
| Trabalho com Grupos - Gestantes | 0 |

| Promoção e Assistência Social | Quantidade |
|---|------------|
| Trabalho com Grupos - Idosos | 0 |
| Trabalho com Grupos – Mulheres | 2 |
| Trabalho com Grupos – População em Situação de Rua | 0 |
| Trabalho com Grupos – Crianças e Adolescentes | 1 |
| Trabalho com Grupos - Remoções | 0 |
| Outras Atividades de Desenvolvimento Social - Visitas a pessoas carentes | 3 |
| Outras Atividades de Desenvolvimento Social - Visitas a entidades assistenciais | 0 |
| Outras Atividades de Desenvolvimento Social - Entrega de cestas básicas | 380 |
| Outras Atividades de Desenvolvimento Social - Reuniões com outros órgãos | 170 |
| Outras Atividades de Desenvolvimento Social - Outros | 894 |

No decorrer do ano de 2020 foram distribuidas 2200 máscaras com o intuito de atender orientações dos orgãos de saúde para prevenir o contagio da Covid-19. Recebimento e distribuição de varias peças de roupas, leite, verduras, livros, quites de limpeza e brinquesdos.



EDUCAÇÃO E CULTURA

| Educação e Cultura | Quantidade de Eventos | Público presente Total |
|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Cinema | 0 | 0 |
| Teatro | 0 | 0 |
| Música | 0 | 0 |
| Dança | 0 | 0 |
| Artes Plásticas | 0 | 0 |

| Educação e Cultura | Quantidade de Eventos | Público presente Total |
|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Literatura | 0 | 0 |
| Outros eventos | 0 | 0 |

Devido à pandemia da Covid-19 e em consonância com o preconizado pelo Governo do Distrito Federal, as ações dessa pasta foram suspensas com fito a contribuir com a prevenção da disseminação do vírus causador da doença.

Alvará de Funcionamento

| Alvará de Funcionamento | Quantidade |
|-------------------------|------------|
| Residencial | 0 |
| Habitação Coletiva | 0 |
| Comercial | 0 |
| Industrial | 0 |
| Área Rural | 0 |
| Outros (Eventual) | 0 |

Os procedimentos de licenciamento iniciados pelo sistema de Registro de Licenciamento de Empresa "RLE@digital", de acordo com a Lei nº 5.547 de 06/10/2015 e Decreto nº 36.948 de 04/12/ 2015, são meramente viabilizados por esta administração quando adequadamente analisados pelo setor de Licenciamento. A licença de funcionamento segue por processo automático e é publicada pelo sistema quando o interessado conclui as demais etapas do processo.

Esporte e Lazer

| Esporte e Lazer | Quantidade de Eventos | Público presente Total |
|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Lazer | 1 | 0 |
| Eventos esportivos | 1 | 0 |
| Outros | 1 | 0 |

Devido à pandemia da Covid-19 e, em consonância com o preconizado pelo Governo do Distrito Federal, as ações dessa pasta foram realizados, também, de forma remota com fito a contribuir com a prevenção na disseminação do vírus causador da doença. Dessa forma houveram 3 eventos, sendo um deles a Live, que reuniu ao longo de 3 dias 3.646 pessoas logadas ao evento.





Alvará de Construção

| Alvará de Construção | Quantidade | Área (m²) |
|-------------------------|------------|-----------|
| Residencial unifamiliar | 3 | 0,00 |
| Habitação Coletiva | 83 | 0,00 |
| Industrial | 0 | 0,00 |
| Comercial | 16 | 0,00 |
| Institucional Público | 0 | 0,00 |
| Institucional Privado | 0 | 0,00 |

Devido à reorganização estrutural do processo de licenciamento e aprovação de projetos a Central de Aprovação de Projetos, criada e gerida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sob a Portaria nº 05, de 29 de agosto de 2018, concentrará os processos de aprovação de projetos unifamiliares, emissão de Alvarás de Construção e Habite-se. Competindo à Administração Regional a supervisão do preenchimento dos requerimentos, abertura de processo, digitalização e despacho para a CAP.

Carta de Habite-se

| Carta de Habite-se | Quantidade | Área (m²) |
|-------------------------|------------|-----------|
| Residencial Unifamiliar | 7 | 0,00 |
| Habitação coletiva | 0 | 0,00 |
| Industrial | 0 | 0,00 |
| Comercial | 0 | 0,00 |
| Institucional | 0 | 0,00 |

Devido à reorganização estrutural do processo de licenciamento e aprovação de projetos, a Central de Aprovação de Projetos, criada e gerida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sob a Portaria nº 05, de 29 de agosto de 2018, concentrará os processos de aprovação de projetos unifamiliares, emissão de Alvarás de Construção e Habite-se. Competindo à Administração Regional a supervisão do preenchimento dos requerimentos, abertura de processo, digitalização e despacho para a CAP.

Topografia

| Topografia | Quantidade | Área (m²) |
|--|------------|-----------|
| Demarcação para Alvará de Construção - Habitação Unifamiliar | 0,00 | 0,00 |
| Demarcação para Alvará de Construção - Outras | 0,00 | 0,00 |
| Cota de Soleira - Levantamento de Definições | 0,00 | 0,00 |
| Elaboração de Croquis | 0,00 | 0,00 |
| Levantamento para Carta de Habite-se | 0,00 | 0,00 |

Os procedimentos de licenciamento são iniciados pelo sistema de Registro de Licenciamento de Empresa "RLE@digital", de acordo com a Lei nº 5.547 de 06 de outubro de 2015 e decreto nº 36.948 de 04 de Dezembro de 2015.

Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos (novos, acréscimos, decréscimos)

| Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos (novos, acréscimos, decréscimos) | Quantidade de Projetos |
|--|------------------------|
| Restrito - Residencial - Unifamiliar | 0 |
| Restrito - Residencial - Habitação Coletiva | 0 |
| Restrito - Comercial | 0 |
| Restrito - Industrial | 0 |
| Restrito - Institucional | 0 |
| Misto - Residencial/Comercial | 0 |
| Misto - Outros | 0 |

Devido à recente reorganização estrutural do processo de licenciamento e aprovação de projetos, a Central de Aprovação de Projetos, criada e gerida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sob a Portaria nº 05, de 29 de agosto de 2018, concentrará os processos de aprovação de projetos unifamiliares, emissão de Alvarás de Construção e Habite-se. Competindo à Administração Regional a supervisão do preenchimento dos requerimentos, abertura de processo, digitalização e despacho para a CAP.

Administração de feiras

| Administração de feiras | Quantidade |
|---------------------------|------------|
| Feiras Livres | 0 |
| Feiras Permanentes | 1 |
| Recadastramento de Feiras | 0 |
| Fiscalização de Feiras | 28 |

Esta Administração Regional não possui gestão diretamente sobre a feira permante, cabendo apenas a fiscalização, conforme o art. 7º do Decreto nº 38.554/17 - a ocupação de boxes de feiras permanentes é instrumentalizada por meio de termo de permissão de uso qualificado art. 10º. Compete à SECID outorgar o referido termo de permissão aos vencedores da licitação, obedecendo a ordem de classificação. Parágrafo único, à SECID cabe expedir e enviar os termos concedidos.

Bancas de Jornais e Revistas

| Bancas de Jornais e Revistas | Quantidade |
|--|------------|
| Bancas de Jornais e Revistas Provisórias | 0 |
| Bancas de Jornais e Revistas Definitivas | 3 |

Apoio Industrial e Rural

| Apoio Industrial e Rural | Quantidade |
|--|------------|
| Sistema Viário (m2) - Estradas recuperadas | 0,00 |
| Vistorias realizadas | 0 |
| Produtores rurais cadastrados | 0 |
| Propriedades rurais | 0 |
| Associações | 0 |
| Cooperativas | 0 |
| Outros | 0 |

JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR

| Junta Regional do Serviço Militar | Quantidade |
|--|------------|
| Alistamentos efetuados | 0 |
| 1ª Via CDI-Certificado de Dispensa de Incorporação | 0 |
| 2ª Via CDI-Certificado de Dispensa de Incorporação | 0 |
| 1ª Via CI-Certificado de Incorporação | 0 |
| 2ª Via CI-Certificado de Incorporação | 0 |
| Atestado de desobrigação | 0 |
| 1ª Via CDSA-Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo | 0 |
| 2ª Via CAM-Certificado de Alistamento Militar | 0 |
| Transferência de domicílio | 0 |
| Averbações de certificado de alistamento | 0 |
| Outros | 0 |

Esta Administração não dispõe de Junta de Serviço Militar.

Obras, serviços de manutenção e recuperação

| Obras, serviços de manutenção e de recuperação/ Unidade de Medida | Quantidade |
|---|--------------|
| Operação tapa-buraco/ M³ | 346,24 |
| Confecção de quebra molas/ Unidade | 0,00 |
| Desobstrução de bocas de lobo/ Unidade | 536,00 |
| Reposição de tampas de PV e boca de lobo/ Unidade | 65,00 |
| Recuperação de calçadas/ M² | 93,00 |
| Reforma de equipamentos públicos/ Unidade | 0,00 |
| Capina, varrição e rastelagem/ M² | 1.546.939,92 |
| Remoção de entulhos/ M³ | 8.449,00 |
| Reposição de meios-fios/ Unidade | 97,00 |
| Serviços de terraplanagem/ M³ | 0,00 |
| Roçagem manual/ M² | 1.546.939,92 |
| Serviços de roçagem mecânica/ M² | 1.546.939,92 |

| Obras, serviços de manutenção e de recuperação/ Unidade de Medida | Quantidade |
|---|------------|
| Recapeamento asfáltico/ M² | 100,00 |
| Passeios (construção) / M² | 0,00 |
| Rede de águas pluviais/ M | 16,00 |
| Podas de árvores/Unidade | 349.000 |
| Faixas recolhidas das vias públicas | 334 |

Apesar de toda dificuldade encontrada, como a falta de insumos e a ausência de mão de obra qualificada na Administração Regional de Candangolândia ao longo de 2020, podemos destacar várias ações:

• A entrega do Centro Desportivo, com colocação de grama sintética e reforma do alambrado. Troca da iluminação das Avenidas, com a substituição de lâmpadas de mercúrio por LED. As Operações de tapaburaco contaram com a utilização de 346,278m³ de massa asfáltica, dentre tantas outras realizações.



3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

A Administração Regional da Candangolândia, no exercício de 2020, desenvolveu suas atividades sempre com grande observação no recomendado pelos orgãos de saúde, devido à pandemia da Covid-19 no âmbito do DF, muitas das atividades de cunho social foram suspensas, porém, as que ocorreram como a Live musical como parte da comemoração do aniversário da cidade; a Feirarte (Feira de Artesanato), tais eventos foram desenvolvidos com a participação da comunidade com seus próprios trabalhos artesanais e participação dos músicos; Carreata Natalina que, com o apoio do Corpo de Bombeiros do DF na condução do Papai Noel, foi possível levar muita alegria àquela data festiva que não poderia ser diferente e o Campeonato de Futebol.



4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A Administração Regional da Candangolândia no exercício de 2020, apesar das limitações impostas a todos pelo advento da Covid-19, trabalhou para que houvesse uma relação de fortalecimento com a comunidade, com lideranças comunitárias, e com as entidades sociais e culturais. A articulação com outros órgãos do Governo, também foi de suma importância para que a missão desta RA, fosse cumprida com êxito. Ressalvas importantes no que tange aos recursos, mesmo com a escassez orçamentária, o aporte das emendas parlamentares destinadas nesta região Administrativa, complementaram as necessidades do Governo do Distrito Federal em seu programa de atividades inicialmente planejadas para a região. Assim, além de promover a proximidade da comunidade com as políticas do Estado, atendendo às demandas oriundas da cidade, valorizando sua diversidade cultural e fortalecendo o vínculo entre Estado e Cidadão, promoveu também uma confiança mútua. Contudo, as menções supracitadas referentes às dificuldades no exercício 2020, devem ser superadas em 2021, e que essas atividades administrativas, de gestão e planejamento, tornem-se mais eficientes e eficazes, sendo de grande importância o apoio de órgãos parceiros e da comunidade. Dessa forma, a Administração Regional da Candangolândia pretende alcançar as metas estipuladas ao fim do primeiro trimestre de 2021 e, ao longo do ano, o que mais for possível ser adicionado a isto , sempre prezando pela continuidade do serviço público, com excelência no atendimento aos cidadãos, Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, propocionando melhor qualidade de vida à população da Região Administrativa.